

f) 30 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de abril de 2015 a 30 de abril de 2015.

II- 1.258 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 31 de julho de 2006, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.593, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PAULO SERGIO DE SOUZA LAURETTO, matrícula n. 14117022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 196 dias de tempo de contribuição, como efetivo exercício de natureza policial, para todos os efeitos legais, inclusive aposentadoria especial, em cumprimento à ordem judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n.1410141-25.2019.8.12.0000, combinado com a Orientação PGE/MS/PP/n. 000678/2020 e com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n.3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 880, de 12 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.927, de 24 de junho de 2019 (Processo n. 31/200072/2019):

a) 145 dias, em que frequentou o curso de formação policial, no período de 1º de outubro de 1999 a 22 de fevereiro de 2000;

b) 51 dias, em que atuou como Delegado Estagiário, no período de 23 de fevereiro de 2000 a 13 de abril de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.594, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora RITA DE CÁSSIA PEREIRA RIBEIRO ARRUDA, matrícula n. 76664022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.294 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/049185/2019).

I-1.762 dias, prestados ao Município de Vicentina/MS, como Agente Administrativo, contidos no período de 1º de março de 1989 a 31 de dezembro de 1993, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II - 532 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

b) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;

b) 288 dias, no período de 18 de março de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

c) 229 dias, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 30 de setembro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização